



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

EDITAL N° 004, de 10 de abril de 2019.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Monitor Socioeducativo, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO DE SÉRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais n° 1615/2019 e Lei Complementar n°033/2019, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **15 a 17 de abril de 2019**, no horário de Segunda a Sexta-Feira: Manhã: das 08h30 às 11h30; Tarde: das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Rua 17 de Novembro, 1075, centro, Sério/RS, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado**, para celebração de Contrato Administrativo Temporário, durante 4 meses, podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, em substituição a titular, afastada por motivo de licença gestante, para atender excepcional interesse público, para o cargo de Monitor Socioeducativo, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

1. Monitor Socioeducativo com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Ensino Médio Curso Normal (Magistério): carga horária de 30 horas semanais, para atuação nas escolas municipais.
2. A remuneração mensal de R\$ 1.577,00;
3. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra em anexo ao presente Edital, e apresentar os diplomas originais, e cópias para serem anexadas a ficha, no caso da experiência, esta deverá ser comprovada por meio de declaração firmada pela instituição à qual prestou o serviço e/ou por meio de cópias da CTPS.
4. Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência, por cargo, para quem obtiver a maior pontuação na soma dos critérios abaixo:

Monitor Socioeducativo com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Ensino Médio Curso Normal (Magistério):

1. Tiver Ensino Médio Curso Normal (Magistério) concluído;
2. Licenciatura em Pedagogia;
3. Tiver concluído Doutorado;
4. Tiver concluído Mestrado;
5. Tiver concluído Pós-Graduação na área;
6. Experiência na atuação em Educação Infantil ou Séries Iniciais em órgão público, inclusive período de estágio (devidamente comprovados) – 1 ponto para cada 12 meses com-



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

pletos.

5. Se ainda assim houverem empates, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 19 de abril de 2019, às 9h, na sala de reuniões do Centro Administrativo, sito à Rua 17 de Novembro, 1075, centro, neste Município.
6. A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone.
7. Os chamados para a contratação terão prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de serem desclassificados.
8. Para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2019.

ELIR ANTÔNIO SARTORI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI
Secretário de Administração e Planejamento

Inscrição n.º

CARGO TEMPORÁRIO: MONITOR SOCIOEDUCATIVO

(Preencha com letra de forma)

1 - Nome: _____

2 - Endereço: Rua _____ **N.º:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

CEP: _____ / _____ **Telefone: (____) -** _____

E-mail: _____

3 - Filiação: Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

4 -Data de Nascimento: ____/____/____ **Idade:** _____

5 - Cart. de Ident.: _____ **6 - CPF.:** _____

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de abertura n.º 004/2019 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Sério, ____ de abril de 2019.

Assinatura do Candidato.